



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.125

DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 060 |
| Data: 09/08/19 |

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **IZAEL CAMPINA DA SILVA – RE 10.471**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.832.468-4, do cargo em Comissão de **GERENTE**, da **GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO** da **Diretoria de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração**, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito